



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 614/85

" DÃ DENOMINAÇÃO A RUAS, TRAVESSAS E CAMINHOS, SITUADOS EM DIVERSOS BAIRROS, ALTE RA DENOMINAÇÃO DE RUA E REVOGA AS LEIS - 590/85 e 591/85.

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar as ruas, travessas e caminhos em diversos Bairros e quadras do Plano Diretor da cidade de Dois Irmãos:

§ 1º - No Bairro Centro:

Entre as quadras 41 e 42, 40 e 43, 39 e 44, 38 e 45 - " CAMINHO ALOYSIO JACOB BÜTTENBENDER"

Entre as quadras 29 e 30 - " CAMINHO CARLOS ALBERTO STOFFEL"

Entre as quadras 64 e 71 - " CAMINHO PASTOR DARCY KLAUDAT"

Entre as quadras 34 e 35 - " CAMINHO PEDRO SPOHR"

§ 2º - No Bairro União:

Entre as quadras 76 e 82 - "TRAVESSA ARNILDO KONRATH"

Entre as quadras 101 e 108 - "TRAVESSA PASTOR ADOLFO J. BACHIMONT"

Entre as quadras 102 e 103 - "TRAVESSA PASTOR ARTHUR R. KLAUDAT"

Entre as quadras 100 e 101 - "CAMINHO FELIPPE SCHNEIDER"

§ 3º - No Bairro Floresta:

Entre as quadras 86 e 87 - "TRAVESSA THEOBALDO ENGELMANN"

Entre as quadras 130 e 133 - "TRAVESSA JOÃO FRIDOLINO WENDLING"

Entre as quadras 128 e 129 e 130 - "RUA GUILHERME SAUERESSIG"

Entre as quadras 129 e 132 - "TRAVESSA REYNALDO HENRIQUE KOCH"

Entre as quadras 127 e 128 - "RUA PEDRO AIRINO ELLWANGER"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Entre as quadras 135 e 139 - "TRAVESSA LUIZ THOMAZ PETZINGER"

Entre as quadras 137 e 144 e 144A - "RUA ALBERTO STOFFEL"

§ 4º - No Bairro Industrial:

Entre as quadras I e H - " RUA BALDUINO SANDER"

Entre as quadras I e J - " RUA DR. RICARDO SPRINZ"

Entre as quadras M e N - " RUA ALOYSIO JOSÉ BECKER"

Entre as quadras L e M - " RUA ANTONIO KOLLING"

Entre as quadras J e L - " RUA PROFESSOR ARNO NIENOW"

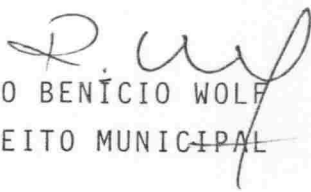
Entre as quadras C e D - " PADRE VALENTIM WESCHENFELDER"

Art. 2º - Altera a denominação " RUA PICADA VERÃO" para  
"RUA PROFESSOR AFFONSO WOLF"

Art. 3º - Revoga as Leis nºs 590/85 e 591/85.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 27 de novembro de -  
1985.

  
ROMEO BENÍCIO WOLF  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

  
ROQUE QUERINO KALUCK

CHEFE DE GABINETE